Apresentação: 02/07/2025 17:41:48.653 - Mesa
RIC n.4067/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER –** PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025.

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, sobre sua atuação na tramitação e articulação política do Projeto de Lei da regulamentação das usinas eólicas offshore, que resultou em aumento tarifário na conta de energia elétrica dos brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Casa Civil, sobre sua atuação na tramitação e articulação política do Projeto de Lei da regulamentação das usinas eólicas offshore, que resultou em aumento tarifário na conta de energia elétrica dos brasileiros.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1) *A Casa Civil atuou diretamente na articulação política junto ao Congresso Nacional para a derrubada dos vetos presidenciais ao Projeto de Lei das eólicas offshore? Em caso afirmativo, com qual orientação estratégica?*

2) *Houve elaboração de nota técnica, parecer jurídico ou qualquer outro documento que tenha embasado a atuação política da Casa Civil na tramitação do projeto? Favor encaminhar cópia integral.*

CD254693300800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254693300800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 02/07/2025 17:41:48.653 - Mesa
RIC n.4067/2025

3) *Quais dispositivos incluídos no texto foram considerados "jabutis" por este órgão? A Casa Civil reconhece que tais dispositivos são alheios ao objeto principal do projeto?*

4) *A Casa Civil recebeu representantes de entidades ou empresários do setor elétrico durante a tramitação do projeto? Em caso afirmativo, favor informar datas, participantes e temas discutidos.*

5) *Foram feitos estudos internos que analisassem o impacto tarifário da aprovação da matéria com os referidos dispositivos? Quais foram as conclusões?*

6) *Qual foi a orientação da Casa Civil à liderança do governo no Congresso sobre a manutenção ou rejeição dos vetos?*

7) *A Casa Civil identificou eventual conflito de interesse ou tentativa de interferência indevida por parte de agentes públicos ou privados? Quais medidas foram tomadas?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A Casa Civil da Presidência da República exerce papel estratégico na articulação institucional do governo, sendo responsável por coordenar ações entre os ministérios e o Congresso Nacional. Por isso, as denúncias públicas formuladas pelo ex-presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, atribuindo à Casa Civil uma articulação direta para inserir dispositivos com alto impacto tarifário em um projeto legislativo originalmente técnico — e, posteriormente, atuar pela derrubada dos vetos a esses dispositivos — impõem a esta Casa Legislativa a responsabilidade de esclarecer os fatos.

CD254693300800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254693300800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 02/07/2025 17:41:48.653 - Mesa
RIC n.4067/2025

Segundo Prates, o Ministro-Chefe da Casa Civil, Rui Costa, teria atuado nos bastidores do Congresso Nacional para incluir emendas com elevado custo à tarifa de energia, com o suposto objetivo de atender interesses de grandes grupos do setor elétrico, a partir de acordos político-econômicos questionáveis. Se confirmada, a atuação fere frontalmente os princípios da administração pública (art. 37 da CF), em especial o da moralidade administrativa e do interesse coletivo.

Além do impacto político, o resultado concreto dessa atuação, conforme amplamente divulgado[1], é a possibilidade de aumento de até 3,5% na tarifa de energia elétrica para o consumidor final — o que, em um contexto de desaceleração econômica e crescente endividamento das famílias, representa verdadeiro retrocesso social.

Ressalta-se, que a conta de energia no Brasil já figura entre as mais caras do mundo, e qualquer ação que tenha por efeito onerar ainda mais o cidadão brasileiro — sem ampla discussão técnica e social — deve ser cuidadosamente escrutinada por esta Casa Legislativa.

Nesse sentido, é imprescindível que a Casa Civil esclareça, de forma objetiva e documentada, se atuou politicamente para viabilizar os chamados “jabutis” e quais foram os fundamentos técnicos, jurídicos ou estratégicos que embasaram essa conduta.

Diante do exposto, a transparência e o controle dos atos administrativos são pilares do Estado Democrático de Direito, sendo incompatível com a Constituição qualquer prática que atente contra esses princípios.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

[1] https://www.jornalopcao.com.br/politica/ex-presidente-da-petrobras-acusa-ministros-e-congresso-de-lobby-para-encarecimento-da-conta-de-energia-721425/

CD254693300800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254693300800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer